



DOCUMENTO INICIAL DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DIFD)

Para: Diretoria Geral / Presidência

Requisitante / Assinatura: Rafael Silva de Souza Lima

OBJETO REQUISITADO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso (locação) de softwares de módulo integrado de gestão pública municipal, incluindo os serviços necessários à migração de dados, à implantação, à manutenção e à hospedagem em data center respectivo para os submódulos em aplicação web, e sistema integrado de processos digitais, e treinamento.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida é caracterizada como inexigível, nos termos do artigo 74, inciso III, alíneas c e f, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição. Tal inviabilidade decorre, principalmente, da obrigatoriedade legal de utilização de sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle (SIAFIC), conforme o Decreto nº 10.540/2020, o que impede a adoção de sistemas distintos ou paralelos no âmbito do mesmo ente federativo.

O Município de Extrema já utiliza sistema integrado que atende plenamente às exigências legais, técnicas e operacionais do SIAFIC, sendo a substituição dessa solução desaconselhável e juridicamente inadequada, pois implicaria riscos à integridade e à segurança dos dados, à continuidade dos serviços públicos, à conformidade legal e à economicidade, além de elevados custos de migração, adaptação e requalificação de servidores.



Extrema, MG, 19 de janeiro de 2026.

Despacho: (**X**) Deferido () Não deferido

TAMIRES NUNES DA SILVA ALBERTINI
DIRETORA GERAL

RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA
PRESIDENTE

